

[illegible]

de que para comtar haver a presente Acta em
que assignare a Camara com o Sr. Secretario
que o Procuvi

Salvador de Camargo Silva Filipe de Rocha
Anto^{to} Jang da Silva Joao Manoel de Aguiar
Antonio Nunez Gallo Manuel Barbosa Pery
Joao Baptista Corrêa

Seuas ordinações de 22 de Junho de 1854

Prudencia do Sr. Ramon Correa, as 9 horas da
manhã em acta do se presentes os Senhores
Procuradores D. Rocha = Aguiar = Barbosa Pi-
res = Silva = Baptista Correa = e Nunez Gallo
o Sr. Prudencia abriu a Sessão, e fazendo-se ao
expeciente, o Sr. Prud. convidou aos membros
da Camara, que devessem se fazerem p.^o a Camara
entrarem no trabalho. Os Senhores apresentaram
se fazerem pela forma seg.^a a Camara encami-
gada de ver o Relatório do Fiscal desta Cid.^e
da Camara sobre os Contos, que menciona
o dito Relatório 10

Desta Camara fica inteirada, que o Fiscal
per a Camara com circumspectas averelando in-
formações, que mechem a este, e que com a da
Relação nominal, esta, que se junta, comu-
tase ao Procurador para proceder a abran-
ca. Seguinte = Que se diria ao Fiscal, que com
atendimento impregue em concluir com as cat-
cadas, que não são concluido por falta de jorna-
lismo. 3.^o Apropriação da Cid. do Sr. Francisco
da Silva Lúcio ao Fiscal sobre as Caragueras
abomias entendi que a gente está em regra
por ter as Caragueras para dentro do alimen-
mento, q.^o em cerca era Pina. Quanto sobre
as outras varias para fora do alimenmento no-
vo, que continue a cumprir com a delibera-
ção da Camara só as que estiverem fora do
alimen.^{to} para a Pina. Decretos. Sobre o que
separar entre o Fiscal, e o Senho. Cap.^o
D. Francisco de Mattos em o agente
fallar, oigo em o Fiscal ao Sr. p.^o
capita. para reunir a Cerca para o